

**ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2023**.....

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 18:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul a 06ª Sessão Ordinária do 3º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Adair Borges Model, Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vanilson Boff Pinto, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum conforme chamada na lista de presenças, de imediato o Presidente Osni Jacob Hendler declarou aberta a Sessão Ordinária. Em ato contínuo foi colocada em discussão e aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária de 21/03/2023. **OF. GAB. 70/2023** do Prefeito Municipal encaminhando 01 Projeto de Lei ao Legislativo Municipal. Na sequência passou-se a leitura, discussão e votação das Proposições da Câmara: Dando sequência o Sr. Presidente em cumprimento ao disposto no art. 212, § 2º, do Regimento Interno, passou para a eleição da Comissão Especial, que ficará responsável por exarar parecer ao Projeto de Resolução 02/2023, de alteração Regimental, que se encontra em tramitação na Casa. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem 3 Vereadores para constituição da referida Comissão. Ficando a Comissão Especial formada pela seguinte composição: Presidente: Mauricio Bauer Selau; Relator: Dirlene Magnus Schwanck; Membro: Zilá Steffen Monteiro. Na sequência o Projeto de Resolução 02/2023 foi encaminhado para a Comissão Especial para emissão de parecer em um prazo de até 10 dias úteis. Depois foi feita a Leitura dos Projetos de Lei entrando em 1ª Sessão: **PROJETO DE LEI 051/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, do conselho tutelar e cria o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 052/2023** que altera a Lei 1.331/2010 de 30/03/2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a reorganizar o quadro de cargos e funções da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, fixa os respectivos vencimentos e dá outras providências, a fim de criar 02 (dois) cargos de provimento efetivo e 01(uma) função gratificada. Após a leitura os 2 Projetos de Lei supracitados foram encaminhados para CCJ para exame e parecer. **DISCUSSÃO DE PAUTA:** Pronunciou-se o Vereador Osni Jacob Hendler, solicitando aos líderes de Bancada a paralisação da Sessão por alguns minutos para que a CCJ se reúna e emita o Parecer ao Projeto de Lei 051/2023, para que posteriormente seja possível votá-lo na ordem do dia. Na sequência o Sr. Presidente consultou os líderes de bancada, e não havendo consenso entre os líderes, aja visto que a bancada progressista se opôs a paralisação, o Sr. Presidente não paralisou a Sessão, permanecendo o Projeto de Lei supracitado baixado na CCJ. Logo após passou-se aos pronunciamentos da Explicação pessoal: Pronunciou-se o Vereador Osni Jacob Hendler parabenizando a todos os professores da Escola Municipal da Pixirica, a 1ª Dama Municipal, o Prefeito e aos demais envolvidos na apresentação do Projeto Vereador Mirim, evento realizado na última sexta-feira no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em dois turnos por meio da realização de duas Sessões Mirins, agradecendo aos alunos e aos pais que se fizeram presentes participando deste importante Projeto, que visa a qualificação política dos munícipes desde as fases iniciais da sociedade. Depois agradeceu a Deputada Estadual Eliana Bayer pela visita realizada ao Município na última sexta-feira, no qual esteve visitando vários setores Públicos do Município, como a Escola Estadual Sagrada Família e também o CRAS, onde a Parlamentar se encantou com os Projetos sociais

desempenhados nesta pasta, agradecendo ainda a bela recepção prestada a Deputada nestes locais. Destacou ainda também a sua imensa felicidade em presenciar o retorno da Deputada ao Município, onde a Parlamentar disponibilizou a sua agenda para ouvir as demandas da comunidade, onde se comprometeu no envio de recursos para a construção do saguão da Escola da Pixirica, e ainda o envio de mais recursos para os trabalhos sociais do CRAS, destacando que em breve a Deputada retornará ao Município para ouvir as demandas dos agricultores. Pronunciou-se a Vereadora Vera Borges Behenck Evaldt convidando a toda a população e os colegas Vereadores em nome da Secretária Municipal da Saúde, para estarem participando na próxima sexta-feira na Câmara de Vereadores da 7ª Conferencia Municipal da saúde. Na sequencia enfatizou sobre a importância do Projeto de Lei Vereador Mirim, e da sua felicidade em poder contribuir com a realização dessa importante pauta, que tem como objetivo trazer a verdadeira política para dentro da sala de aula, apresentando os valores da Democracia para as crianças e adolescentes. Depois discorreu sobre o Projeto de Lei 051/2023, explicando os motivos pelos qual a levou a não ser favorável a paralização da sessão para votação do referido Projeto, destacando que ela jamais é contra a aprovação, somente frisou que por se tratar de um Projeto de mais de 100 artigos tem o pleno direito como Parlamentar responsável de requerer maior tempo para apreciação para ter total conhecimento do que esta sendo deliberado em Plenário. Destacando ainda que ela na condição de ter atuado por 5 anos como conselheira tutelar tem conhecimento de causa sobre as pautas da criança e do adolescente, frisando que o tema deve ser estudado em conjunto e que após isso não vê problemas em ser votado na próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo á tratar o Senhor Presidente declarou encerrada á Presente Sessão, no qual lavrou-se á presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

*Hariclé B. Gulamantun da Silva, Abner Borges Model*  
*Zilga Steffen Monteiro, Dirlene Luiz Gomes Behenck*  
*Amé*